
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 018/2023/ASTE/C/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 018/ASTE/C/GAB/SEMA/2023

Porto Velho, 30 de novembro de 2023.

*Nomear membros para compor o Comitê
Interno de Governança da Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável – SEMA.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.261, de 15 de junho de 2018, o qual nos termos do Art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir **Comitê Interno de Governança** com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Integrado de Governança – CIG.

CONSIDERANDO ainda, que as atribuições do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 15 do Decreto nº 15.261/2018 e no art. 23 do Decreto nº 17.888, de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, com a finalidade de assessorar o Secretário Municipal na condução da Política de Governança da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

- **Robson Damasceno Silva Júnior** – Secretário Municipal;
- **Victor de Oliveira Dias** – Secretário Municipal Adjunto;
- **Adirleide Dias dos Santos** – Chefe de Assessoria Técnica;
- **Joana Aurélia de Oliveira** – Diretora da Gestão de Políticas Públicas Ambientais;
- **Roberval Duamel de Zúñiga Júnior** – Coordenador Municipal de Restauração Ambiental;
- **Renata de Paula Afonso** – Diretora de Recuperação Ambiental;
- **Redvilson Suran Pedraza Júnior** – Diretor de Proteção e Conservação Ambiental;
- **Virgínia Larissa Morais Jaeger** – Diretora Administrativa;
- **Rainey José Viana da Mota** – Diretor de Fiscalização;

• **Otávio Augusto França Ferreira** – Diretor de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:90337E40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/12/2023. Edição 3617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>